

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 243, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006, do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário e do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

Alterar a Especialidade de 1 cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da aposentadoria de MARIA ABADIA PEREIRA NASCIUTTI, para a Especialidade Odontologia - Endodontia.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN